



Número: **0800624-15.2020.8.20.5100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Assu**

Última distribuição : **28/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|--|
| ITALO BATISTA DE MELO (AUTOR) | KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO) |
| Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU) | LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO) |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|---|------------------------------|
| 71316 197 | 27/07/2021 08:30 | <u>Certidão Trânsito em Julgado</u> | Certidão Trânsito em Julgado |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1^a Vara da Comarca de Assu
RUA DR LUIZ CARLOS, 230, Fórum da Justiça Estadual, NOVO HORIZONTE, AÇU - RN - CEP:
59650-000

Processo n°: 0800624-15.2020.8.20.5100
Ação: PROCEDIMENTO CÍVEL (7)
Autor: ITALO BATISTA DE MELO
Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a sentença transitou em julgado em 26/07/2021 sem qualquer interposição de recurso. Dou fé.

AÇU/RN, 27 de julho de 2021.

DALIANY MERELLY MELO DO NASCIMENTO
Auxiliar de Secretaria
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

